

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional conducente ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 14920-B//2025 do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado em Diário da República nº 241, de 16 de dezembro, Suplemento, 2ª Série que autoriza a celebração de contrato de trabalho sem termo, na carreira médica, em situações excecionais de manifesta urgência.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

- a. Presidente - Dr Alfredo Luis Graça Barreira de Soares Calheiros, assistente graduado sénior de Neurocirurgia
- b. 1º Vogal Efetivo - Dra. Maria Isabel Leocádio Soares Ribeiro, assistente graduada sénior de Neurocirurgia
- c. 2º Vogal Efetivo — Dra. Carla Maria Esteves Silva, assistente graduada de Neurocirurgia
- d. 1º Vogal Suplente - Dr. Mário Augusto Cunha Gomes, assistente graduado de Neurocirurgia
- e. 2º Vogal Suplente - Dra. Dora da Conceição Ramos Simões, assistente graduada de Neurocirurgia

ATA Nº 1 DO JÚRI

CONDUENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

ESPECIALIDADE: Neurocirurgia

POSTO DE TRABALHO DE NEUROCIRURGIA

No dia sete do mês de agosto de 2025, pelas 11h00, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes o Presidente Dr. Alfredo Luís Graça Barreira de Soares Calheiros, assistente graduado sénior de Neurocirurgia, 1º Vogal Efetivo Dra. Maria Isabel Leocádio Soares Ribeiro, assistente graduada sénior de Neurocirurgia e a 2º Vogal Efetivo, Dra. Carla Maria Esteves Silva, assistente graduada de Neurocirurgia.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e

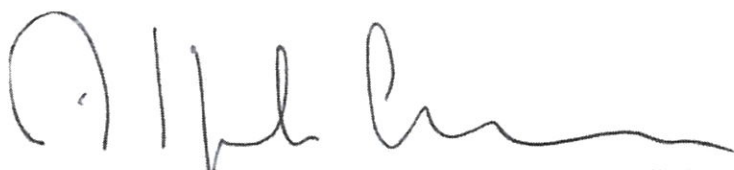
pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico";
- b) 0,30 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular";
- c) 0,40x classificação da apreciação global do "Texto de motivação",

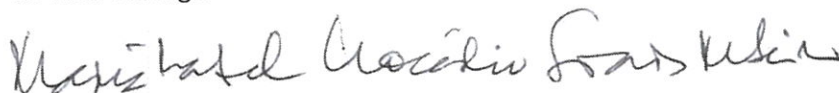
O júri aprovou as grelhas classificativas dos métodos de seleção "Apreciação global do resumo curricular", "Apreciação global do texto de motivação".

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 62 do Decreto-Lei n.2 41/2024 de 21 de junho. Caso persista igualdade de valoração, a ordenação final será estabelecida pela melhor classificação na apreciação global do resumo curricular.

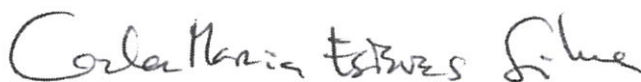
E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.



Presidente Dr. Alfredo Luís Graca Barreira de Soares Calheiros, assistente graduado sénior de Neurocirurgia



1º Vogal Efetivo - Dra. Maria Isabel Leocádio Soares Ribeiro, assistente graduada sénior de Neurocirurgia



2º Vogal Efetivo — Dra. Carla Maria Esteves Silva, assistente graduada de Neurocirurgia

Porto, 19 de dezembro de 2025